



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI**, nas especialidades de **CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA E UROLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **INSTITUTO DE UROLOGIA DE ASSIS LTDA., CNPJ nº52.458.693/0001-64, estabelecido na Rua Barão do rio Branco, nº 64, Centro, no município de Assis/SP. (CEP 19814-020)**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 12 de março de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE